

## ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 - CNPJ 08.221.572/0001-02

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL 11.Ago.18

Às 19:30 horas do dia 11 de agosto de 2018, reunidos os associados em condições de votar, todos conforme lista de presença anexa, na sede da Entidade, Rua Libra, 106-Jardim dos Camargos-Barueri/SP-CEP 06410-050 deliberam no sentido de atender a seguinte pauta:

- Alterar o Estatuto Social da Entidade.
- Eleger, remanejar e empossar os membros da Diretoria, Conselho fiscal e do Conselho de Administração, se aprovada a criação deste.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, JAIRO JOSÉ DE ALMEIDA informou a todos o objetivo da presente reunião em reformar o Estatuto da Entidade, pelos motivos que seriam explicados a todos. Ato contínuo, foi escolhido a mim, PAULO APARECIDO CAMARGO ROSA, para secretariar os trabalhos.

Em seguida, foi lido o estatuto social em vigor, que determina número mínimo de presentes em Assembleia Geral para alterar o estatuto social, sendo que, após conferência da lista de presença, observou-se que o número mínimo de associados necessários para a realização de Assembleia geral de alteração do estatuto foi atingido e ultrapassado.

A palavra foi então passada para o Dr. Marcos Vinicius de Oliveira, advogado, MBA em gestão Estratégica do Terceiro Setor, professor de Pós Graduação e consultor do CEFAP – Cursos e Treinamentos, para que esclarecesse aos presentes os trâmites legais necessários à alteração do Estatuto da Entidade.

Usando da palavra, o Dr. Marcos Vinicius informou aos presentes que a alteração do estatuto é necessária, pois com o advento da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, esta lei estabelece critérios diversos para que as entidades do Terceiro Setor possam receber recursos públicos, informando ainda que as principais características da citada lei estão contidas já na minuta de estatuto que segue anexa, que atende também a legislação municipal referente a Organização Social, aptas a firmarem contrato de gestão com entes públicos.

O Dr. Marcos Vinicius esclareceu várias dúvidas dos presentes sobre estas alterações do estatuto e outras, e com base nela, apresentou um esboço de estatuto, lido item por item para discussão entre os presentes.

p. 40



## ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 - CNPJ 08.221.572/0001-02

Após discussões diversas e algumas modificações no modelo apresentado, chegou ao seu texto final, devidamente aprovado pelos presentes, cujo inteiro teor segue anexo a esta Ata.

Após a aprovação do estatuto social da entidade, foi observada a criação do Conselho de Administração da entidade, figura que não existia no estatuto anterior e por isso, tal conselho, precisa ser preenchido pelos associados da entidade.

na sequência, abriu-se a palavra para os presentes, fins de compor o Conselho de Administração e se for o caso, proceder-se-á eleição, caso o número de interessados seja superior ao número de cargos previstos para o conselho, que são de três conselheiros.

Após as devidas apresentações e deliberações observou-se que número exato de interessados se manifestaram interessados em compor o conselho, sendo os nomes apresentados para conhecimento e aprovação da Assembleia Geral, que por unanimidade, elegeu o Conselho de Administração, ficando ele assim constituído:

CONSELHO ADMINISTRATIVO - PRESIDENTE:

MARCO AURELIO PEREIRA CRUZ, brasileiro, casado, eletricista, RG 30.031.853-4 – SSP/SP CPF 296.011.158-38 residente e domiciliado na rua Marabá, 305 – Vila Barros– Barueri/SP – CEP 06410-300.

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBRO:

THIAGO WISNIEWSKI CALEGARI, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 33.804.305-7 - SSP/SP CPF 334.819.058-40 residente e domiciliado na rua Mar Morto, 122 – Jd. Reginalice – Barueri/SP - CEP 06412-020.

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBRO:

MARCOS VALLOTO DE MORAES, brasileiro, casado, autônomo, RG 22.693.955-8 - SSP/SP CPF 130.707.698-02 residente e domiciliado na rua Werner Goldberg, 77 - Ap. 242-B - Jd. Tupancy - Barueri/SP - CEP 06414-025.

Empossados os membros de Conselho de administração, dentre eles foi decido que o presidente do conselho é o indicado acima, que atuará e cobrará do conselho, a atuação prevista no estatuto da entidade, recém aprovado.

Ficou decidido ainda que o mandato dos conselheiros recém-eleitos, será coincidente com o mandato dos demais membros da diretoria e conselho fiscal, encerrando juntamente todos os mandatos dos eleitos da entidade, em 02 de novembro de 2019.

"Defender, resgatar e promover a vida" Rua Libra, 106-Jardim dos Camargos-Barueri/SP-CEP 06410-050-Tel 4191-6249

1